DECRETO Nº 17.205/26

Altera o Decreto nº. 11.818/15, que "*nomeia os membros da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 11.818, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I - Presidente: Igor Andrade Lara (mat. 99038206/2);

II - Membro: Viviane de Fátima Alves (mat. 99020685);

III - Membro: Marcus Vinícius Penido Santana (mat. 99035146/1);

IV - Membro: Renata Maria Silva Oliveira (mat. 99021449);

V - Membro: Melina de Melo Santos (mat. 99035390);

VI - Membro: Gustavo Vinicius de Souza Silva (mat. 99044512/1);

VII - Membro: Isabela Rodrigues Mesquita (mat. 99043463/1)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.03.2026.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código PGX-P33-183-M0O.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2026 às 18:11:10

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/02/2026 às 18:11:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 02/03/2026 às 11:36:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 02/03/2026 às 14:36:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PGX **P33** **183** **M0O**